



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 663, de 06 de junho de 2000.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A
ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BOA VISTA – APSAT.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica de Boa Vista – APSAT, o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para a colocação do telhado do galpão de máquinas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2016 – Manutenção Encargos Gerais do Município.

3.2.3.1 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 06 de junho de 2000.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL